



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE AVEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**  
COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO - CCI

O Sr. Paulino Magno da Silva Junior, Coordenador de Controle Interno responsável pelo Controle Interno do Município de Aveiro/Pa, nomeado nos termos do Decreto Municipal nº011/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo n.º 004/2017, referente à licitação **Inexigibilidade**, tendo por objeto **prestação de serviços advocatícios, em qualquer instância ou Tribunal, com poderes AD JUDICIA e ET EXTRA** na forma do art. 38, do Código de Processo Civil, referentes aos interesses judiciais e administrativos do Fundo Municipal de Educação de Aveiro, Estado do Pará. Com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo. Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada. Aveiro, 27 de abril de 2017.

Responsável pelo Controle Interno

---

**Paulino Magno da Silva Junior**  
**Coordenador de Controle Interno**  
**Decreto Municipal nº 011/2017**